



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 24 e 25 de Novembro de 2025, iniciando 08h00 e encerrado as 16h30.

Ao vigésimo quarto dia e vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;
- (II). Parcelamento de contribuições previdenciárias;
- (III). Comprovantes de repasse do Comprev e outros fundos de previdências;
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês vigente;
- (V). Conciliação bancária, receitas e despesas de outubro de 2025,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- (VI). Parecer do Comitê de Investimento de outubro de 2025; e**
- (VII). Da taxa Administrativa.**
- (VIII). Do Patrimônio.**
- (IX). Dos esclarecimentos solicitados.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

- (I)** Constatado regularidade nas transferências das contribuições: servidores, patronal, alíquota suplementar.
- (II)** A prefeitura está horando rigorosamente com o parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.
- (III)** Foi constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$ 109.933,33 (cento e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de outros entes de previdência e não houve repasse por parte do ITAPREV.
- (IV)** Foi solicitado ao responsável da concessão de aposentadoria do ITAPREV, os processos de aposentadoria do mês vigente, foram disponibilizados no total de 16 (dezesseis) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são os 340, 358, 356, 311, 329, 323, 498, 292, 282, 236, 380, 357, 290, 270, 332 e 285 de 2025 e desse total, verificou-se por amostragem os processos 223, 236, 357, 380 e 468.
- (V)** Efetuado a leitura dos balancetes de receitas e despesas, quanto à conciliação bancária, observa-se a inconsistência entre o extrato da conta corrente e o relatório de acompanhamento do fundo de investimento, extraídos do sistema de administração adotado pelo Instituto (para as contas contábeis 07, 13, 17, 18, 22, 43 e 1003), entretanto verifica-se a congruência do relatório de acompanhamento do fundo de investimento com os extratos emitidos pelas instituições financeiras, já sobre o resumo da Execução Orçamentaria observou-se a diferença no valor de R\$382.365,67 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), devido a não contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras da classificação 13210401002 do balancete.
- (VI)** Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Outubro de 2025: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

exterior, sendo 79,15%, 16,75% e 4,10% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº4963/2021.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de 1,12% representando um montante de R\$ 4.455.582,59 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 0,88% representando um montante de R\$ 806.997,72 (Oitocentos e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). E se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 5,45% representando um montante de R\$ 1.073.393,99 (Um milhão setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

(VII) Foi esclarecido ao conselho que, o lançamento contábil da taxa administrativa ocorre em janeiro do exercício subsequente. Assim o valor do recurso da taxa administrativa constante nos relatórios, trata-se de saldo do exercício anterior somado aos rendimentos de seu investimento, assim obtendo o saldo de R\$9.304.585,93, (Nove milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) referente ao mês de Outubro, redução resultante da diferença entre o resultado líquido dos investimentos, a se saber R\$116.097,15 (cento e dezesseis mil, noventa e sete reais e quinze centavos) e despesas cobertas pelo instituto no valor de R\$208.484,81 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um centavos).

(VIII). Em relação à evolução patrimonial, no mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 486.873.108,74 (quatrocentos e oitenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil cento e oito reais e trinta e setenta e quatro centavos). No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 497.299.577,93 (Quatrocentos e noventa e sete milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$10.426.469,19 (dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$4.492.152,36 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) referente o aporte do saldo positivo entre as receitas e despesas do fundo de previdência para o mês em análise e R\$6.219.877,15 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

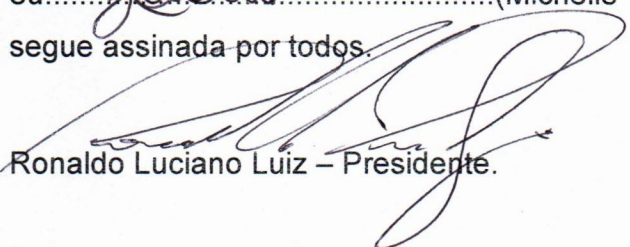
reais e quinze centavos) referente á valorização do patrimônio através dos investimentos.

(IX). O ITAPREV respondeu os ofício 07/2025, 08/2025 e 09/2025.

Em tempo o conselho faz constar que o instituto apresentou o plano de contingencia 001/2025, que tem por finalidade limitar a exposição do RPPS em Letras Financeiras apenas a instituições classificadas como S1 e S2 pelo Banco Central do Brasil.

Ocorre ainda o esclarecimento ofertado pela ITAPREV, quanto a exposição indireta ao BANCO MASTER, observado as notícias ventiladas quanto suas irregularidades, já que a referida instituição atuava como administradora fiduciária do BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII – CARE11, e que nos termos da regulamentação da CVM, esta posição deve ser substituída por outra instituição.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão regular com ressalvas, os documentos que lhe foram apresentados. Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 13h30 da qual eu.....(Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro (AUSENTE)


Diogo Zillig Baran - Suplente